



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2023

Aos ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B - Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresa vencedora **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI**, neste ato representada pelo seu representante legal, classificada no Pregão Eletrônico n.º 099/2023, processo n.º 5183/2023, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 11/12/23, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE KITS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS PELO PERÍODO DE 12 MESES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2 - O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (Dez) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante;

2.2.1 – O objeto contratado deverá ser entregue nas dependências do Almoxarifado Municipal, localizado à Avenida Sesquicentenário, 70.560 – Granja Califórnia – Avelar – CEP 26980-000, no horário de 08h às 13h;

2.2.2 – O objeto contratado será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias;

2.2.3 – O objeto contratado será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias;

2.2.4 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

ROGERIO RAMOS

BRAGA:70703043749

Assinado de forma digital por
ROGERIO RAMOS

BRAGA:70703043749
Dados: 2023.12.05 09:53:57 -03'00'



2.2.5 – A empresa deve se responsabilizar pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

2.2.6 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

2.2.7 – Os itens devem ser transportados corretamente de acordo com as suas especificações, não serão aceitos objetos quebrados, rachados ou com marcas de mau manuseio;

2.2.8 – Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

2.3 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Eletrônico 099/2023, Processo n.º 5183/2023, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pelo Município, quando caracterizado o interesse público.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 – Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega do material, com a competente Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE**



um desconto "*pro rata die*", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;

d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no



art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

8.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

8.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

8.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do material, nos termos da legislação vigente;

8.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

8.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

8.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

8.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

8.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

8.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a



terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº 5751/2019.

10.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

10.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.4 - A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

10.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

11.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

11.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

11.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

11.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

11.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

11.10 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

11.11 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, 11 de DEZEMBRO de 2023.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4154 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 11/12/23
2138/01
MÉTRICA E MATRÍCULA



Prefeito Municipal

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET
2138/01

Empresa: **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI**

ROGERIO RAMOS
BRAGA:70703043749

Assinado de forma digital por ROGERIO
RAMOS BRAGA:70703043749
Dados: 2023.12.05 09:55:48 -03'00'

Nome do Representante legal



ANEXO II



SMS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Saúde

PMPA * Fis.	232
PROCESSO N.º	5183 / 23
RUBRICA	2081 / 101
MAT. N.º	

Paty do Alferes, 06 de junho de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Kits e materiais de consumo para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas pelo período de 12 meses.

1.2. Especificação do produto/quantitativos: **EM ANEXO.**

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços terá sua vigência durante o período de 12 meses.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes, em face da necessidade de adquirir material de consumo para realização de exames laboratoriais, solicita a abertura de registro de preços para atender as demandas do Laboratório Municipal para garantir o atendimento aos munícipes, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), durante a assistência de saúde prestada nas diversas unidades de saúde, sendo obrigação desta secretaria a oferta dos serviços de exames laboratoriais e a cobertura assistencial à saúde da população.

3.2. A falta destes itens compromete diretamente a realização dos exames, levando à interrupção dos mesmos, paralização do atendimento e tratamento dos munícipes que pode causar inúmeros transtornos;

3.3. A aquisição dos itens visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, no atendimento diário aos pacientes no Laboratório bem como nas Unidades de Saúde de cada bairro. A média de realização de exames no município é de aproximadamente 16.000 (dezesseis mil) exames mensais.

3.4. As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, apresentadas pela coordenação solicitante, acrescidas de quinze por cento de margem de segurança;

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não se aplica o Estudo Técnico Preliminar;

Roberto Carneiro da S. Alferes
Secretaria Municipal de Saúde
12/06/2023



SMS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Saúde

PMPA * Fls.	233
PROCESSO N.º	5183 103
RUBRICA	2081 104
MAT. N.º	

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto, com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura desta secretaria;

5.2. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis;

5.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro conforme as necessidades dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deve(m) apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto pretendido, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Termo de Referência;

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens/ de execução dos serviços é de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento do empenho pela empresa selecionada.

7.2. O objeto do contrato deverá ser entregue nas dependências do Almojarifado Municipal localizado à Avenida Sesquicentenário, 70.560 — Granja Califórnia — Avelar — CEP: 26980-000, no horário de **08hrs às 13hrs**.

7.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até **15 (quinze) dias**.

7.4. O objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a **90 (noventa) dias**.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo

Paty do Alferes
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Mat. 1486/02



SMS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Saúde

PMPA * Fis.	234
PROCESSO N.º	5183 123
RUBRICA	2091 101
MAT. N.º	

de **05(cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. A empresa deve se responsabilizar pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. Os itens devem ser transportados corretamente de acordo com suas especificações, não serão aceitos objetos quebrados, rachados ou com marcas de mau manuseamento.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Não se aplica.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Serão designados representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração pública ou a terceiros em razão da execução do objeto;

9.3. Ficam indicados como fiscais das entregas dos itens, os seguintes servidores:

RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES Matr: 1526/02.

MARIANA DE OLIVEIRA CONSTÂNCIO Matr: 1857/01.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.


Paty do Alferes RJ
Secretaria Municipal de Saúde
Matr: 1489102



SMS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Saúde

PMPA * Fls.	235
PROCESSO N.º	5133 123
RUBRICA	208 19
MAT. N.º	

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços será realizada através de Sistema de Registro de Preços?

(X) sim ou () não

11.2. Qual critério de julgamento será utilizado? **Menor Preço por item.**

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado baseado na última licitação de materiais desta natureza, a saber a ata nº 54/2022, foi no valor total de **R\$557.435,98.**

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO
SAÚDE	20.29.0110.302.0011.2305	33.90.30	MAC
SAÚDE	20.29.0110.301.0012.2831	33.90.30	Manutenção e Adequação da Atenção Primária de Saúde

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Não há disposições gerais.

15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Compõe como Anexos a este TR os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificação do(s) produto(s) e seus quantitativos.


Gabriela Cavalcanti S. Alencar
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 14/06/2022



SMS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
 Secretaria Municipal de Saúde

PMPA * Fis.	236
PROCESSO N.º	5183 123
RUBRICA	201 10
MAT. N.º	

Paty do Alferes, 06 de Junho de 2023.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO:

Josiane Ferreira dos Santos Vicente

Josiane Ferreira dos Santos Vicente
 Agente Administrativo
 Mat. 2081/01

Agente Administrativo
 Mat.: 2081/01

GESTOR

Fabiana Cerqueira da Silva Abreu

Fabiana Cerqueira da Silva Abreu
 Secretária Municipal de Saúde
 Mat. 1496/02

Secretária Municipal de Saúde
 Mat.: 1496/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5183/2023, CUJO OBJETO É A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BIO SUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, com os itens 109 e 110, no valor de R\$ 2.336,00 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais).

- **DIAG SUL COMERCIAL LTDA**, com os itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 13, 14, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112 e 113, no valor de R\$ 442.718,68 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).


- **E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP**, com os itens 06, 16, 17, 18, 23, 32, 36, 45, 46, 51, 57, 69 e 107, no valor total de R\$ 21.207,66 (Vinte e um mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

- **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI**, com os itens 01, 08, 10, 11, 12, 15, 21, 30, 31, 38, 39, 40, 43, 48, 75, 80, 91, 94, 96, 97, 100 e 108, no valor total de R\$ 29.202,00 (Vinte e nove mil, duzentos e dois reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 500.130,34 (Quinhentos mil, cento e trinta reais e trinta e quatro centavos).

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4154 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 11/12/23
2138/01
RUBRICA E MATRÍCULA

PATY DO ALFERES, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET
2138/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES- RJ

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **099/2023**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Vitor Luiz Silveira Santos**

OBJETO AQUISIÇÃO DE KITS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO

TOTAL DO PROCESSO: **500.130,34**

FORNECEDOR **BIOSUL PRODUTOS** CNPJ/CPF: **05905525000190** TOTAL: **2.336,00**

36881

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **53,9300** Valor final: **39,8000** Valor total: **1.273,60**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **GT GROUP** Modelo: **MINI TUBO GEL**

"MINI TUBOS PARA COLETA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, GEL SEPARADOR (VOL. 0,5ML,

Quantidade: **32,00**

36882

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **47,1500** Valor final: **33,2000** Valor total: **1.062,40**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **GT GROUP** Modelo: **MINI TUBO EDTA 0,5**

"MINI TUBOS PARA COLETA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EDTA K2 (VOL. 0,5ML, CAIXA COM

Quantidade: **32,00**

FORNECEDOR **Diagsul Comercial Ltda** CNPJ/CPF: **05288017000100** TOTAL: **447.384,68**

36774

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,7200** Valor final: **0,1500** Valor total: **60,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Cral** Modelo: **cral**

"ADAPTADOR 20 PARA AGULHA À VACUO"

Quantidade: **400,00**

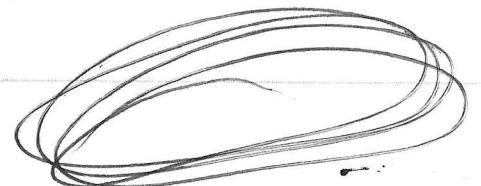
36775

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **79,6200** Valor final: **20,0000** Valor total: **8.000,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **Uniqmed** Modelo: **25x8**

"AGULHA À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE - 21GX1 POL. (25X8) - CX COM 100 UNIDADES"

Quantidade: **400,00**



36776

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 58,7000 Valor final: 58,0000 Valor total: 406,00

Item: 1 Unidade: L Marca: Isofar Modelo: Isofar

"ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 100%"

Quantidade: 7,00

36777

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 51,9400 Valor final: 50,0000 Valor total: 350,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: New prov Modelo: 500ml

"ÁLCOOL ACIDO. CAIXA COM 3 FRASCOS C 50 ML CADA"

Quantidade: 7,00

36779

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 23,6500 Valor final: 23,0000 Valor total: 2.185,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: Stoper Modelo: stoper

"BANDAGEM ANTI-SEPTICA CONTINUO CAIXA COM 200 UNIDADES"

Quantidade: 95,00

36781

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 451,0000 Valor final: 450,0000 Valor total: 3.150,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT CÉLULA LE, TESTE EM PLACA, PARA DETERMINAÇÃO DE ANTI DNAN (LESLÁTEX)

Quantidade: 7,00

36785

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 38,8300 Valor final: 30,0000 Valor total: 90,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: new prov Modelo: new prov

"CORANTE PARA RETICULÓCITOS AZUL CRESIL BRILHANTE, FRASCO COM 100ML"

Quantidade: 3,00

36786

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,3300 Valor final: 1,9000 Valor total: 110,20

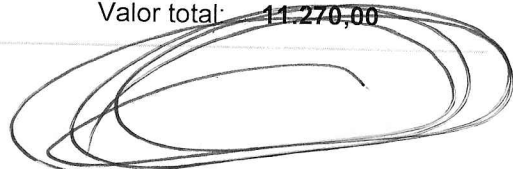
Item: 1 Unidade: UN Marca: Vitoria Modelo: vitoria

"ESCOVA MÉDIA PARA LAVAGENS DE TUBOS"

Quantidade: 58,00

36791

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 888,8700 Valor final: 490,0000 Valor total: 11.270,00



Item: 1 Unidade: PC Marca: **Metalic** Modelo: **Metalic**
"FILTRO ORIGINAL PARA LIMPEZA DE AGULHA (CONJUNTO COMPLETO PARA APARELHO DE

Quantidade: 23,00

36792

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 49,1100 Valor final: 10,0000 Valor total: 230,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: **Cepalab** Modelo: **Cepalab**
"FITA REAGENTE PARA BHCG ((DETERMINAÇÃO QUALITATIVA IMUNOCROMATO GRÁFICO) CX

Quantidade: 23,00

36794

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 47,8000 Valor final: 28,0000 Valor total: 1.624,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: **Cral** Modelo: **Cral**

"GARROTE TORQUINETE STRETCH DE 45 CM. CX COM 25 UNIDADES"

Quantidade: 58,00

36796

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 523,5400 Valor final: 325,0000 Valor total: 11.375,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: **Zybio** Modelo: **Zybio**

"KIT SÓDIO ENZIMÁTICO - CX COM 1X80 ML"

Quantidade: 35,00

36797

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 553,6000 Valor final: 325,0000 Valor total: 11.375,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: **Zybio** Modelo: **Zybio**

"KIT POTÁSSIO, CX COM 1X80ML"

Quantidade: 35,00

36798

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 125,5000 Valor final: 60,0000 Valor total: 840,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: **Cepalab** Modelo: **Cepalab**

"KIT SANGUE OCULTO FECAL (PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HEMOGLOBINA NAS

Quantidade: 14,00

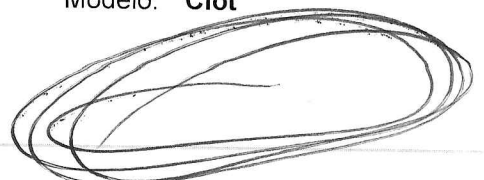
36799

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 149,1800 Valor final: 89,0000 Valor total: 1.246,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: **Clot** Modelo: **Clot**

"KIT PROTOMBINA - CX COM 100 ML"

Quantidade: 14,00



36800

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 133,7000 Valor final: 89,0000 Valor total: 1.246,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Clot Modelo: Clot

"KIT TTPA -TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, CX COM 80ML"

Quantidade: 14,00

36801

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 350,0800 Valor final: 228,0000 Valor total: 125.400,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: nycocard Modelo: nycocard

"KIT DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA (ENSAIO DE AFINIDADE DE BORONATO, COM 25

Quantidade: 550,00

36805

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 508,6400 Valor final: 278,0000 Valor total: 16.124,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: Laborclin Modelo: Laborclin

"LAMINOCULTIVO-NÃO CROMOGÊNICO (COM MEIOS CITRATOS DE SIMMONS, AGAR CLED

Quantidade: 58,00

36806

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,8400 Valor final: 2,5000 Valor total: 862,50

Item: 1 Unidade: CX Marca: Perfecta Modelo: perfecta

"LAMÍNULAS DE VIDRO 20X20, CX COM 100 UNIDADES"

Quantidade: 345,00

36807

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,8500 Valor final: 2,5000 Valor total: 862,50

Item: 1 Unidade: CX Marca: perfecta Modelo: perfecta

"LAMÍNULAS DE VIDRO 22X22, CX COM 100 UNIDADES"

Quantidade: 345,00

36809

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 29,6000 Valor final: 29,0000 Valor total: 2.030,00

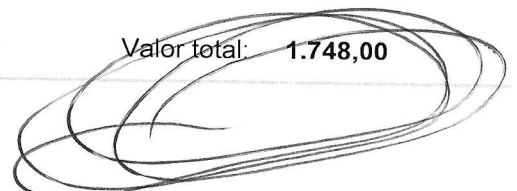
Item: 1 Unidade: UN Marca: Xelux Modelo: xelux

"LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 12 V - 20 W 64425148"

Quantidade: 70,00

36813

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 38,9800 Valor final: 38,0000 Valor total: 1.748,00



Item: 1 Unidade: CX Marca: new prov Modelo: new prov

"MEIO RUGAI. CX COM 10 FRASCOS CADA"

Quantidade: 46,00

36814

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 24,6500 Valor final: 11,0000 Valor total: 770,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: xelux Modelo: xelux

"LÂMPADA HALÓGENA 6V 10W."

Quantidade: 70,00

36819

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 91,7900 Valor final: 37,0000 Valor total: 2.590,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"PCR - PROTEÍNA COM REATIVA, SISTEMA LÁTEX (COMPOSIÇÃO DO KIT: PCR LÁTEX-1,9ML

Quantidade: 70,00

36821

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,9400 Valor final: 6,5000 Valor total: 377,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: perfecta Modelo: perfecta

"PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 10 ML"

Quantidade: 58,00

36822

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,5300 Valor final: 6,5000 Valor total: 377,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: perfecta Modelo: perfecta

"PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 5 ML"

Quantidade: 58,00

36824

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,5900 Valor final: 8,0000 Valor total: 920,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: perfecta Modelo: perfecta

"PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL DE 9 CM DE DIÂMETRO SEM DIVISÃO, PCTS COM 10

Quantidade: 115,00

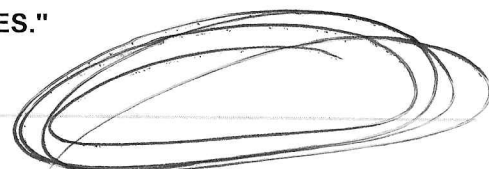
36825

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 14,9100 Valor final: 14,0000 Valor total: 4.830,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: perfecta Modelo: perfecta

"PLACA DE PETRI GRANDE TAMANHO 140X15. PACOTE COM 5 UNIDADES."

Quantidade: 345,00



36826

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 60,4500 Valor final: 60,0000 Valor total: 360,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: perfecta Modelo: perfecta

"PLACA ESCAVADA DE KLINE PARA TESTES DE FLOCULAÇÃO, EM VIDRO, TAMANHO 8X6"

Quantidade: 6,00

36827

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 278,9200 Valor final: 270,0000 Valor total: 15.660,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: DME Modelo: DME

"POLIDISCO COM 24 ANTIBIOGRAMAS, APRESENTAÇÃO, CX C 24 POLIDISCOS"

Quantidade: 58,00

36828

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 70,1900 Valor final: 70,0000 Valor total: 4.060,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: perfecta Modelo: perfecta

"PONTEIRA PARA MICROPIPETA (AZUL), PARA VOLUME DE 0 A 200 MICROLITROS"

Quantidade: 58,00

36830

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 0,7300 Valor final: 0,3500 Valor total: 9.800,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Saraplast Modelo: saraplast

"POTE COLETOR ESTERILIZADO PARA URINA (CULTURA);TAMPA DE ROSCA;CAPACIDADE DE

Quantidade: 28.000,00

36831

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 30,7900 Valor final: 30,0000 Valor total: 420,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: Ebram Modelo: Ebram

"REAGENTE PARA CONTROLE DE RH, (DA MESMA PROCEDÊNCIA DO SORO TIPAGEM ANTI D

Quantidade: 14,00

36832

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 49,3600 Valor final: 22,5000 Valor total: 135,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hermes Modelo: Hermes

"RELÓGIO DESPERTADOR (TIMER) PARA LABORATÓRIO DE 0 A 60 MINUTOS COM ALARME"

Quantidade: 6,00

36833

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 29,0200 Valor final: 21,0000 Valor total: 1.218,00



Item: 1 Unidade: PC Marca: new prov Modelo: new prov

"SACO PARA AUTOCLAVE DE 20 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES"

Quantidade: 58,00

36834

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.056,3000 Valor final: 680,0000 Valor total: 6.120,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT SANGUE CONTROLE HEMATOLÓGICO (COMPATÍVEL COM APARELHO DE AUTOMAÇÃO

Quantidade: 9,00

36835

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 46,7900 Valor final: 38,0000 Valor total: 266,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: Ebram Modelo: Ebram

"SORO DE COOMBS, (DA MESMA PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI D (RH) (POR SEREM REAÇÕES

Quantidade: 7,00

36836

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 26,7300 Valor final: 21,0000 Valor total: 357,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: Ebram Modelo: Ebram

"SORO TIPAGEM ANTI A, DA MESMA PROCEDÊNCIA DO ANTI B E ANTI D ((POR SEREM

Quantidade: 17,00

36837

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 26,3800 Valor final: 26,0000 Valor total: 442,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: Ebram Modelo: Ebram

"SORO TIPAGEM ANTI B, DA MESMA PROCEDÊNCIA DO ANTI A E ANTI D.FRASCO 10ML (POR

Quantidade: 17,00

36838

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 48,0400 Valor final: 37,0000 Valor total: 629,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: Ebram Modelo: ebram

"SORO TIPAGEM ANTI D (RH), DA MESMA PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI A E ANTI B. FR. 10ML

Quantidade: 17,00

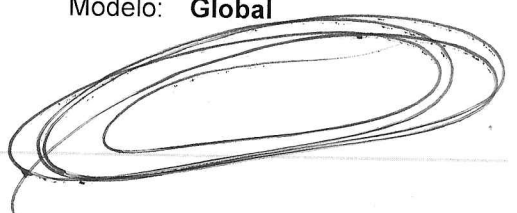
36839

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 42,5900 Valor final: 20,0000 Valor total: 4.600,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: Global Modelo: Global

"SWAB ESTÉRIL C HASTE DE MADEIRA (PACOTE C 100 UNIDADES)."

Quantidade: 230,00



36840

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 45,7900 Valor final: 30,0000 Valor total: 8.250,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: Biocon Modelo: Biocon

"TIRAS REAGENTES DE URINA, C 10 PARÂMETROS (FRASCO C 100 TIRAS)."

Quantidade: 275,00

36842

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 82,5800 Valor final: 65,0000 Valor total: 3.770,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: perfecta Modelo: perfecta

"TUBO DE ENSAIO DE VIDRO MEDINDO 15X100MM. CX COM 250 UNID."

Quantidade: 58,00

36843

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 106,6000 Valor final: 68,0000 Valor total: 59.500,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: Vacuette Modelo: Vacuette

"TUBO P COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COR VERMELHA E ROLHA AMARELA. CX COM 100 (C

Quantidade: 875,00

36844

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 96,3900 Valor final: 42,0000 Valor total: 1.344,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: Vacuette Modelo: vacuette

"TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COR AZUL CLARO. CX C 100 (C SISTEMA DE

Quantidade: 32,00

36846

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1,2200 Valor final: 0,8000 Valor total: 460,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Cral Modelo: Cral

"TUBO TIPO FALCON EM POLIPROPILENO (PP) (FUNDO CÔNICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL

Quantidade: 575,00

36848

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 144,3900 Valor final: 115,0000 Valor total: 345,00

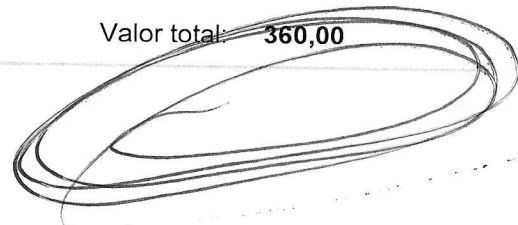
Item: 1 Unidade: UN Marca: perfecta Modelo: perfecta

"MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE 500 MICROLITROS"

Quantidade: 3,00

36849

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 146,8000 Valor final: 120,0000 Valor total: 360,00



Item: 1 Unidade: UN Marca: perfecta Modelo: perfecta

"MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE 1000 MICROLITROS"

Quantidade: 3,00

36850

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 18,5900 Valor final: 14,5000 Valor total: 203,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: new prov Modelo: new prov

"REATIVO KOVACS - REATIVO PARA PROVA DE INDOL - FRASCO C/ 5ML"

Quantidade: 14,00

36851

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 360,2800 Valor final: 260,0000 Valor total: 1.820,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: ebram

"KIT AMILASE CINÉTICA - SUBSTRATO DIRETO - CX C 6X10ML"

Quantidade: 7,00

36853

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 179,0500 Valor final: 81,0000 Valor total: 4.455,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: ebram

"KIT DE ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, CX C 1X250"

Quantidade: 55,00

36854

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 231,1900 Valor final: 65,0000 Valor total: 910,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT FÓSFORO UV, CX C 7X15ML PAD 1X1 ML"

Quantidade: 14,00

36855

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 163,8900 Valor final: 95,9000 Valor total: 2.589,30

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT GAMA GT CINÉTICO - CX C 1X200 ML 1X50ML"

Quantidade: 27,00

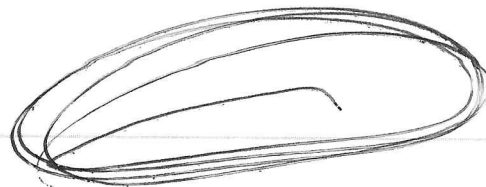
36856

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 185,6400 Valor final: 110,0000 Valor total: 1.540,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT BILIRRUBINA INDIRETA - RA 10X10 ML RB 1X5ML 1X1 ML"

Quantidade: 14,00



36857

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 185,6400 Valor final: 169,0000 Valor total: 2.366,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT BILIRRUBINA DIRETA - RA 10X10 ML RB 1X5ML 1X1 ML"

Quantidade: 14,00

36858

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 63,3400 Valor final: 56,0000 Valor total: 784,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT ALBUMINA VERDE DE BROMOCRESOL - CX C 1X250ML"

Quantidade: 14,00

36859

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 170,0700 Valor final: 78,9000 Valor total: 1.104,60

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT DE CÁLCIO ARCENAZO III - CX C 10X10 ML PAD 1X1 ML"

Quantidade: 14,00

36860

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 263,1500 Valor final: 95,0000 Valor total: 5.510,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT COLESTEROL CINÉTICO, CX C 1X250 ML"

Quantidade: 58,00

36861

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 554,0900 Valor final: 340,0000 Valor total: 19.720,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT COLESTEROL HDL - DIRETO/ULTRA-SENSÍVEL- CX C R1 1X210 ML R2 1X70 ML 1X1 ML"

Quantidade: 58,00

36862

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 88,2600 Valor final: 85,0000 Valor total: 3.910,00

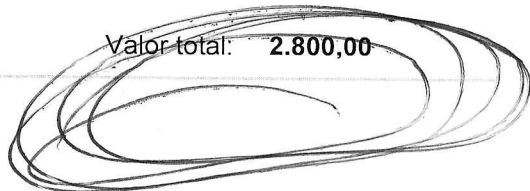
Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT DE CREATININA CINÉTICA, CX C 2X250"

Quantidade: 46,00

36864

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 153,5000 Valor final: 80,0000 Valor total: 2.800,00



Item: 1, Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT DE GLICOSE PRONTO P USO CX C 1X500 ML"

Quantidade: 35,00

36865

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 49,1000 Valor final: 29,0000 Valor total: 406,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT DE PROTEINA TOTAL CX C 1X200 ML PAD 1X1 ML"

Quantidade: 14,00

36867

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 238,1400 Valor final: 115,0000 Valor total: 6.670,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT DE URÉIA UV, CINETICO UV. CX C 1X200ML"

Quantidade: 58,00

36870

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 271,1000 Valor final: 170,0000 Valor total: 2.380,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT CPK/ CKNAC - CINETICO(R1= 4X10 ML E R2 2X5ML)"

Quantidade: 14,00

36871

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 101,7700 Valor final: 100,0000 Valor total: 2.000,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT CALIBRADOR PARA APARELHO AUTOMATIZADO DE BIOQUIMICA, CX C 1X5 CADA"

Quantidade: 20,00

36873

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 613,4400 Valor final: 613,4400 Valor total: 4.294,08

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT ADENOSINA DEAMINASE - R1=5X10ML R2=5X5ML"

Quantidade: 7,00

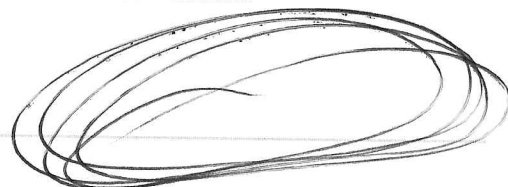
36874

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 145,2600 Valor final: 115,0000 Valor total: 1.610,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"DETERGENTE CONCENTRADO - AP. 2X50 ML"

Quantidade: 14,00



36875

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 62,9100 Valor final: 49,0000 Valor total: 686,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"KIT PROTEINURIA URINÁRIA - COM CALIBRADOR E CONTROLE - CX C 2X250 ML"

Quantidade: 14,00

36876

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 378,3500 Valor final: 330,0000 Valor total: 9.240,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: Ebram Modelo: Ebram

"SOLUÇÃO ACIDA (AQUOSA) PARA LAVAGEM EXTRA PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO -3

Quantidade: 28,00

36877

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 350,3300 Valor final: 315,0000 Valor total: 8.820,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: Ebram Modelo: Ebram

"SOLUÇÃO BASICA PARA PARA LAVAGEM DE ANALISADOR BIOQUÍMICO - 3X100ML"

Quantidade: 28,00

36878

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 51,8500 Valor final: 23,7500 Valor total: 2.612,50

Item: 1 Unidade: PC Marca: Cral Modelo: Cral

"PIPETA DESCARTÁVEL PARA HEMOSSSEDIMENTAÇÃO VHS DESCARTÁVEL PACOTE COM 25

Quantidade: 110,00

36883

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 415,0100 Valor final: 220,0000 Valor total: 12.760,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Ebram Modelo: Ebram

"TRIGLICERÍDEO ENZIMÁTICO, KIT COLORIMÉTRICO. CX COM 1X250ML"

Quantidade: 58,00

36884

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 27,5000 Valor final: 6,4000 Valor total: 19.200,00

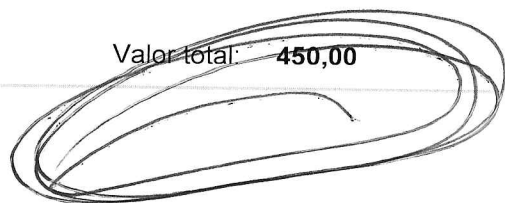
Item: 1 Unidade: UN Marca: Cepalab Modelo: Cepalab

"TESTE RÁPIDO TIPO SWAB DE DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL COVID E INFLUENZA (O TESTE

Quantidade: 3.000,00

36885

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,3600 Valor final: 4,5000 Valor total: 450,00



Item: 1 Unidade: UN Marca: Cral Modelo: Cral

"POTE PARA URINA 24 HORAS - 2 LITROS (MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. -

Quantidade: 100,00

FORNECEDOR E M DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 17495563000109 TOTAL: 21.207,66

36778

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 27,2400 Valor final: 21,0000 Valor total: 147,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: RENYLAB Modelo: CONFORME EDITAL

"AZUL DE METILENO, FRASCO COM 500 ML"

Quantidade: 7,00

36788

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 39,6600 Valor final: 24,9000 Valor total: 572,70

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: CONFORME EDITAL

"ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA TUBOS COM ATÉ 14MM DE DIÂMETRO PARA 105

Quantidade: 23,00

36789

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 22,6700 Valor final: 17,9000 Valor total: 411,70

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: CONFORME EDITAL

"ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 36 TUBOS. (TUBOS DE 18 MM DE DIÂMETRO,

Quantidade: 23,00

36790

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 27,6000 Valor final: 23,9000 Valor total: 549,70

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: CONFORME EDITAL

"ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 50 TUBOS (TUBOS COM ATÉ 22MM DE DIÂMETRO,

Quantidade: 23,00

36795

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 144,4100 Valor final: 75,0000 Valor total: 5.250,00

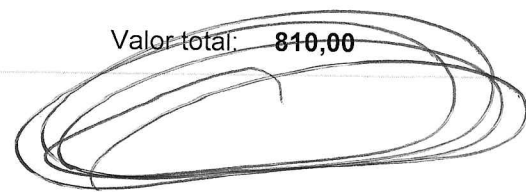
Item: 1 Unidade: KIT Marca: WAMA Modelo: CONFORME EDITAL

"ASLOTESTE (SISTEMA LÁTEX) (COMPOSIÇÃO: LÁTEX SENSIBILIZADO, 1,9ML;CONTROLE

Quantidade: 70,00

36804

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 140,2800 Valor final: 45,0000 Valor total: 810,00



Item: 1 Unidade: KIT Marca: WAMA Modelo: CONFORME EDITAL
"KIT WALLER ROSE, SISTEMA DE AGLUTINAÇÃO (COMPOSIÇÃO DO KIT: HEMÁCEAS

Quantidade: 18,00

36808

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 190,3900 Valor final: 115,0000 Valor total: 5.290,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: RENYLAB Modelo: CONFORME EDITAL
"MILLER HINTON AGAR; PRONTO PARA USO; CX COM 10 FRASCOS DE 50 ML CADA"

Quantidade: 46,00

36817

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 13,5600 Valor final: 13,4600 Valor total: 80,76

Item: 1 Unidade: CX Marca: JPROLAB Modelo: CONFORME EDITAL
"PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO, 80 GR COM 15 CM DE DIÂMETRO, CX COM 100 UNIDADES"

Quantidade: 6,00

36818

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,0000 Valor final: 7,9000 Valor total: 94,80

Item: 1 Unidade: CX Marca: JPROLAB Modelo: CONFORME EDITAL
"PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO, 81 GR/M² (0,200 DE ESPESSURA, VELOCIDADE DE

Quantidade: 12,00

36823

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 25,9500 Valor final: 18,0000 Valor total: 216,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLAB Modelo: CONFORME EDITAL
"PIPETADOR MANUAL DE BORRACHA (PÊRA) COM 3 VIAS"

Quantidade: 12,00

36829

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 37,3900 Valor final: 35,0000 Valor total: 770,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: LABOR IMPORT Modelo: CONFORME EDITAL
"PONTEIRA TIPO GILSON (SEM RANHURA), P MICROPIPETA ,VOLUME DE 0 A 200

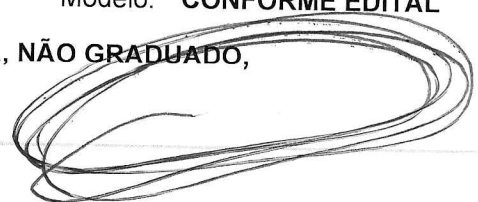
Quantidade: 22,00

36841

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1,5100 Valor final: 0,2000 Valor total: 115,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: LABOR IMPORT Modelo: CONFORME EDITAL
"TUBO CRIOGÊNICO 12X75MM, EM POLIPROPILENO (ROSCA INTERNA, NÃO GRADUADO,

Quantidade: 575,00



36879

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 37,9700 Valor final: 30,0000 Valor total: 6.900,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: LABOR IMPORT DKP Modelo: CONFORME EDITAL

"TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 12X75MM. PACOTE C/ 250

Quantidade: 230,00

FORNECEDOR HUMANAS DISTRIBUIDORA CNPJ/CPF: 07404103000166 TOTAL: 29.202,00

36773

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 43,0100 Valor final: 24,0000 Valor total: 216,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: Renylab Modelo: Frasco

"AÇÚCAR PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE – FRASCO COM 900G"

Quantidade: 9,00

5780

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 66,2400 Valor final: 62,0000 Valor total: 248,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Prodig Modelo: Unidade

"BERÇO DE METAL OU NYLON RESISTENTE A SOLVENTE PARA 25 A 28 LÂMINAS"

Quantidade: 4,00

36782

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.076,7900 Valor final: 1.076,7900 Valor total: 2.153,58

Item: 1 Unidade: CJ Marca: Easy Path Modelo: Conjunto

"CONJUNTO HEMATOCOLOR (APRESENTAÇÃO 3 CUBAS C/ TAMPA, 1 BERÇO DE LÂMINA 1

Quantidade: 2,00

6783

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 113,4900 Valor final: 59,0000 Valor total: 295,00

Item: 1 Unidade: CJ Marca: Renylab Modelo: Conjunto

"CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM 4X50000 (KIT CONTENDO CORANTES DE VIOLETA

Quantidade: 5,00

36784

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 52,3800 Valor final: 40,0000 Valor total: 2.000,00

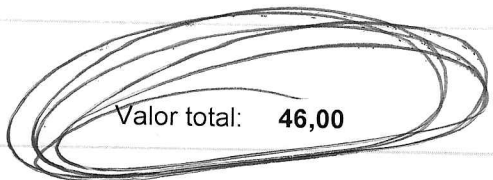
Item: 1 Unidade: FR Marca: Renylab Modelo: Frasco

"CONJUNTO CORANTE PANÓTICO PARA HEMATOLOGIA (APRESENTAÇÃO 3 FRASCOS COM 500

Quantidade: 50,00

36787

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,3600 Valor final: 2,0000 Valor total: 46,00



Item: 1 Unidade: UN Marca: Cral Modelo: Unidade

"ESCOVA PEQUENA PARA LAVAGENS DE TUBOS"

Quantidade: 23,00

36793

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,7900 Valor final: 6,5000 Valor total: 78,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: J. Prolab Modelo: Unidade

"FUNIL EM POLIPROPILENO (HASTE CURTA COM ESTRIAS EXTERNAS DIÂMETRO 65 MM,

Quantidade: 12,00

36802

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 104,8200 Valor final: 90,0000 Valor total: 630,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Vida Modelo: Kit

"KIT DE MUÇO-PROTEÍNAS, SISTEMA COLORIMÉTRICO (COMPOSIÇÃO DO KIT: ÁCIDO

Quantidade: 7,00

36803

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 76,2800 Valor final: 45,0000 Valor total: 3.150,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Vida Modelo: Kit

"KIT LÁTEX FATOR REUMATÓIDE, SISTEMA PARTÍCULAS DE LÁTEX (COMPOSIÇÃO DO KIT

Quantidade: 70,00

36810

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 45,3500 Valor final: 35,0000 Valor total: 490,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: Renylab Modelo: Frasco

"LÍQUIDO MIF MODIFICADO. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1000ML"

Quantidade: 14,00

36811

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 63,5600 Valor final: 53,0000 Valor total: 371,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: Renylab Modelo: Frasco

"LUGOL FORTE PARA PARASITOLOGIA. FRASCO COM 500 ML"

Quantidade: 7,00

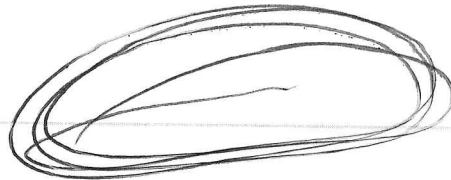
36812

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,1000 Valor final: 2,0000 Valor total: 276,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3M Modelo: Unidade

"MÁSCARA N. 95 PFF2 COM ELÁSTICO E FILTRO"

Quantidade: 138,00



36815

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 23,5400 Valor final: 23,5400 Valor total: 70,62

Item: 1 Unidade: FR Marca: Renylab Modelo: Frasco

"ÓLEO MINERAL PARA MICROSCOPIA (FRASCO COM 29 ML)"

Quantidade: 3,00

36820

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,6000 Valor final: 5,6000 Valor total: 324,80

Item: 1 Unidade: UN Marca: Ronialzi Modelo: Unidade

"PIPETA DE VIDRO PARA HOMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)"

Quantidade: 58,00

36847

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 144,0000 Valor final: 144,0000 Valor total: 432,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Kacil Modelo: Unidade

"MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS"

Quantidade: 3,00

36852

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 206,4700 Valor final: 65,0000 Valor total: 455,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Vida Modelo: Kit

"KIT FERRO - FERROZINE - CX C R1=8X10 ML R2=2X10ML PAD 1X1ML"

Quantidade: 7,00

36863

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 165,8800 Valor final: 75,0000 Valor total: 1.050,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Vida Modelo: Kit

"KIT DE FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA CX C 1X200 ML"

Quantidade: 14,00

36866

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 202,8100 Valor final: 89,0000 Valor total: 4.895,00

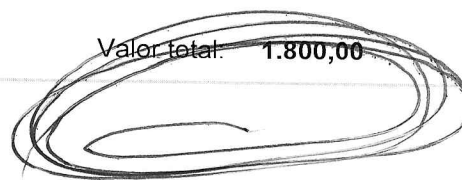
Item: 1 Unidade: KIT Marca: Vida Modelo: Kit

"KIT DE TGP/ALT CINÉTICO CX C 1X200 ML"

Quantidade: 55,00

36868

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 98,6800 Valor final: 90,0000 Valor total: 1.800,00



Item: 1 Unidade: KIT Marca: Vida Modelo: Kit

"KIT SORO CONTROLE UNIVERSAL PATOLÓGICO. CX C 6X5 ML CADA (P DOSAGENS

Quantidade: 20,00

36869

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 146,9600 Valor final: 88,0000 Valor total: 1.232,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Vida Modelo: Kit

"KIT LDH - LACTATO DESIDROGENASE CINETICO (R1 = 8X1 ML E R2= 4X5 ML)"

Quantidade: 14,00

36872

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 212,2500 Valor final: 89,0000 Valor total: 4.895,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Vida Modelo: Kit

"KIT TGO / AST CINÉTICO CX C 1X200 ML"

Quantidade: 55,00

36880

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 10,6200 Valor final: 8,9000 Valor total: 4.094,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: Cral Modelo: Caixa

"LÂMINA FOSCA CORTADA 26X76MM PARA MICROSCOPIA, DESCARTÁVEIS. CX COM 50

Quantidade: 460,00

